



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1922

Página 1 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 7.876 **DE 14 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO para a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres no âmbito do Município de Mongaguá - 2025 e dá outras providências”.

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Municipal dos Direitos das Mulheres, nos termos da Portaria nº 789, de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas em defesa das mulheres, em um amplo processo democrático e participativo, de acordo com orientação do Ministério das Mulheres e Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres, com o tema **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres -2025, a ser realizada no dia 25 de julho de 2025, das 9h00 às 16h00, tendo como tema central: **“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”**.

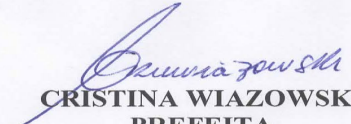
Art. 2º. As normas de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres– 2025, serão editadas de acordo com as deliberações da Comissão Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres -2025, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 14 de julho de 2025.


CRISTINA WIAZOWSKI
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1922

Página 2 de 5

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 789/2.025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Governo Federal, por meio do Ministério das Mulheres, pretende realizar a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025 – em Brasília/DF;

CONSIDERANDO que a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres precede de etapas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que a inserção do município de Mongaguá, em ações de políticas públicas governamentais, subordina à realização de conferência na esfera municipal;

CONSIDERANDO que a etapa municipal prevê a realização de conferência no período de 28 de abril a 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.357, de 24 de abril de 2024, que trata da reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDC, desde sua publicação, não alcançou a eficácia como norma jurídica para produzir seus efeitos;

CONSIDERANDO a importância da Comissão Municipal dos Direitos das Mulheres, com a finalidade de formular diretrizes e propor políticas públicas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe a proteção e o pleno exercício de seus direitos, bem como sua participação nas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais no Município de Mongaguá;

CONSIDERANDO que a lei prevê a participação de representantes da sociedade civil e de organizações não governamentais,

- segue -

97



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1922

Página 3 de 5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ GABINETE DA PREFEITA

(cont. Portaria 789/2025 – fl.s 02)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal dos Direitos da Mulher assim estabelecida:

- **Geovana Cristina Sales de Lima**
RG nº 45.727.776-2
- **Jaqueline de Araújo Ivanoff**
RG nº 49.163.085-2
- **Dayse Marchiori da Silva**
RG nº 20.134.625-4
- **Rose Neide Magalhães**
RG nº 11.879.295-7
- **Valéria Pina de Carvalho**
RG nº 27.214.881-7
- **Caroline da Silva Correia**
RG nº 41.517.415-6
- **Willians Bezerra da Silva**
RG nº 28.149.856-8

Art. 2º. A presente nomeação tem caráter provisório e terá validade pelo período de 6 (seis) meses, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. Caberá ao primeiro da nomeação, **Geovana Cristina Sales de Lima**, a presidência da Comissão.

Art. 4º. Os serviços executados pelos membros do Conselho Municipal serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 14 de julho de 2025.


CRISTINA WIAZOWSKI
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1922

Página 4 de 5

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2025

Osiel Freire Lima, Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA o objeto do certame: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal com a locação de cilindros para período de 12 (doze) meses, ao licitante WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., sob CNPJ nº 35.820.448/0081-10, o respectivo lote: Lote 001- R\$ 193.241,28.

Havendo o licitante cumprido todos os requisitos de proposta e habilitação.

EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS

.....



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 21 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1922

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

AVENIDA GETULIO VARGAS, 67

46578506/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		73.136.501,32	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		60.199.465,52	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		133.335.966,84	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		33.333.991,71	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		37.125.955,58	Recebidos no Exercício		5.423.115,34		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		388.368,26	Saldo de Exer.Anteriores		3.663.654,78		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		9.086.770,12		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00					
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		37.514.323,84					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		26.260.026,69					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		33.762.891,46					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		48.610.886,32	36,46 %	32.012.136,16	24,00 %	30.675.869,28	23,01 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)		29.341.342,64	78,21 %	29.341.342,64	78,21 %	28.673.517,78	76,43 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS		7.319.921,58		7.293.839,44		6.691.868,61	
TOTAL (mín. 90%)**		36.661.264,22	97,73 %	36.635.182,08	97,66 %	35.365.386,39	94,27 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1